



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 HOMOLOGAÇÃO 27/08/2019

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, centro, inscrito no CNPJ nº 82.777.244/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ademir Domingos Miotto**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 437.447.889-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ACTU ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.449.989/0001-67, estabelecida no Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 04, Bloco A, Sala 432/B, Edifício Victoria Office Tower, na Cidade de Brasília/DF, CEP:70.070-938, neste ato representado por seu Sócio, **Sr. Ramon Oliveira de Araújo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 044.887.011-83, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditivar o Contrato Administrativo nº 104/2019, fundamentado no artigo 65, alínea II “d”, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA E LOGÍSTICA EM BRASÍLIA/DF, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA À MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL NA REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS OFICIAIS EM BRASÍLIA-DF, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA-DF, EQUIPADO COM TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E DEMAIS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC, JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS, MONITORAR O LANÇAMENTO DE NOVOS PROGRAMAS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS, OPORTUNIZANDO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este *Termo Aditivo* prorroga a vigência do Contrato nº 104/2019, conforme cláusula oitava deste contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, firmado em 27 de agosto de 2019, prorrogando sua vigência até o dia 31 de maio de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e não alterado pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Presidente Castello Branco (SC), 27 de dezembro 2019.

CONTRATANTE
ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

CONTRATADO
RAMON OLIVEIRA DE ARAÚJO
ACTU ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

GIOVANI D. DE SANTI
CPF: 089.467.909-03

EDENILSON DOMINGOS ZENI
CPF: 021.252.659-66